

PORTARIA COREN-RO Nº 195 DE 11 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 495/2015, que institui e implementa o Manual para uso de Suprimentos de Fundos e Cartão Corporativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 023/2015, que atualiza os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 141/GAB/2023, sob a ementa: Suprimento de Fundos nº002/2023;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Adir Oliveira dos Santos, Assessor Especial da Presidência – CPF 584.879.132-53, como responsável por suprimentos de Despesas Miúdas de Pronto Atendimento - Suprimento de Fundos nº02/2023, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) no âmbito do Coren-RO, com período de aplicação no ano de 2023;

Art. 2º O Empregado Público designado no artigo anterior deverá se comprometer a cientificar-se das disposições para utilização do suprimento nos termos da Decisão Coren-RO nº 23/2015, que atualiza os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-RO, e demais normas legais disciplinadoras de Suprimento de Fundos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral

